



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7072 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 26 de Novembro de 2021

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Washington Reis de Oliveira
- Vice-Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Secretaria Municipal de Governo**
João Carlos de Sousa Brecha
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Eduardo Macedo Feital
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Fabrício Abílio Duarte de Moura
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
João Carlos Grilo Carletti
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Maria Landerleide de Assis Duarte
- Secretaria Municipal de Educação**
Roseli Ramos Duarte Fernandes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Daniel Carvalho Puertas de Souza
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
João Carlos de Sousa Brecha (*interino*)
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Marcus Vinicius Moraes Guimarães
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Sérgio Alberto Correia da Rocha
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Marcos Paulo Barbosa Tavares
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Arthur Carvalho Monteiro
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretária**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
 - 2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
 - 3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega
 - 4ª Vara:** Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
 - 2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
 - 3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad
 - 4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
 - 5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro
 - 6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
 - 7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
 - 2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
 - 3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
 - 4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
 - 5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.059, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Define o índice de atualização monetária dos débitos para com o Município de Duque de Caxias, estabelece o Valor de Referência (VR) e atualiza o Valor Unitário Padrão Territorial (V0) para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica deste Município e o Código Tributário Municipal,

Considerando o Processo Administrativo nº 009/014862/2021;

Considerando que o §1º do art. 275, do Código Tributário Municipal estabelece que o Valor de Referência (VR) será atualizado até 30 de novembro de cada exercício para o exercício seguinte através de ato do poder executivo com base no IPCA;

Considerando que o art. 276 do Código Tributário Municipal estabelece que a atualização do Valor Venal dos imóveis para fins de cálculo do IPTU deve ser apresentado até o final do mês de novembro de cada exercício;

Considerando que a Planta Genérica de Valores se constitui de listagem de faces de quadras e respectivos códigos de valores conforme previsto no art. 58 do Código Tributário Municipal;

Considerando que o Valor Venal do Terreno é obtido com a aplicação do Valor Unitário Padrão Territorial conforme tabela do §4º do art. 58 do Código Tributário Municipal;

Considerando, ainda, as divulgações mensais, pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor – Atacado) para o período compreendido entre 01 de novembro de 2020 e 31 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O índice de atualização monetária para o Exercício de 2022, aplicado de acordo com o IPCA divulgado pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses até outubro de 2021 será de 10,67267%, conforme memória de cálculos do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º O Valor de Referência (VR) definido para o Exercício de 2022 será de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º A tabela contida no §4º do art. 58 do Código Tributário Municipal, referente à correção do Valor Unitário Padrão Territorial para atualização da Planta Genérica de Valores para o exercício 2022 fica atualizada conforme ANEXO II deste decreto.

Art. 4º Fica autorizada a incorporação da atualização monetária no Sistema Fazendário referente aos créditos tributários lançados, gradualmente, em função do calendário mensal de divulgação do IPCA/IBGE, a contar da competência de novembro do exercício de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 8.059, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Variação do índice IPCA/IBGE (Entre 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro 2021)		
	(%)	Fator
Nov/20	0,89	1,0089
Dez/20	1,35	1,0135
Jan/21	0,25	1,0025
Fev/21	0,86	1,0086
Mar/21	0,93	1,0093
Abr/21	0,31	1,0031
Mai/21	0,83	1,0083
Jun/21	0,53	1,0053
Jul/21	0,96	1,0096
Ago/21	0,87	1,0087
Set/21	1,16	1,0116
Out/21	1,25	1,0125
TOTAL	10,67267	1,106726703

VR-DC Exercício 2021	VR-DC Exercício 2022
R\$ 2,66	R\$ 2,94

Portanto, "VR-21 * IPCA = VR-22", onde:

- VR-21: refere-se ao valor de R\$ 2,66, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 7.742, de 10 de novembro de 2020;
- IPCA: refere-se ao fator de acumulação percentual do IPCA compreendido entre o período de 01 de novembro de 2020 e 31 de outubro de 2021, conforme segunda coluna do quadro acima; e
- VR-22: refere-se ao novo valor a ser adotado para atualização do Valor de Referência (CTM, art. 275) e no fator V0 do IPTU (CTM, art. 58, §4º), a vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

ANEXO II - DECRETO Nº 8.059, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Código	Valor Ref.
1	296,08
2	340,49
3	390,82
4	450,04
5	518,14
6	595,12
7	683,94
8	787,57
9	906,00
10	1042,20
11	1199,12
12	1379,73
13	1586,98
14	1823,85
15	2096,24
16	2410,08
17	2771,30
18	3191,73
19	3662,50
20	4213,20
21	4843,85
22	5569,25
23	6404,19
24	7363,48
25	8467,86
26	9738,04
27	11197,71
28	13764,71
29	14806,91
30	15917,20
31	17113,36
32	18756,60
33	20154,09
34	21551,59
35	22949,08
36	24349,53
37	25747,03
38	27144,52
39	28544,97
40	29942,47





DECRETO Nº 8.060, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 7.693, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Mitra Diocesana de Duque de Caxias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.693, de 10 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica outorgado à Mitra Diocesana de Duque de Caxias, Permissão de Uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 99 anos, área desmembrada 01-F, com 4.143,21m² (24543 3º OJ), localizada na Estrada Júlio José de Figueiredo, situada na Seção Taquara do Núcleo Colonial Duque de Caxias, 3º Distrito deste Município, onde funcionará uma igreja, que presta relevantes funções sociais na área.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2769/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO**, matrícula: 41.787-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Parcelamento, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2770/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EMMANOEL NAZARENO BARRETO CUNHA DA CRUZ**, matrícula: 41.788-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Jurídico, Símbolo CC/1+ST(70%), do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2771/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FERNANDA CRISTINA VALDIERO**, matrícula: 41.728-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2772/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELIZABETH PATRICIA DE SOUZA FUENTES**, matrícula: 41.749-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2773/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIVALDO DE SOUZA ANDRADE**, matrícula: 41.715-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2774/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SUZIMAR CAMPOS BASTOS**, matrícula: 41.714-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2775/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JULIO CESAR SILVA FERREIRA**, matrícula: 41.713-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2776/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAYANDER LUIZ CORREA DA SILVA**, matrícula: 41.776-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2777/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IGOR SILVA DE ANDRADE**, matrícula: 41.785-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2778/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 29 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIO WANDERSON LUCIANO BRITO**, matrícula: 41.786-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2779/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de novembro de 2021, **ANDERSON FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula: 40.656-2, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4+ST(50%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2780/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores seguintes relacionados para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA), sobre a presidência do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Marcos Paulo Barbosa Tavares:

A) Representantes Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Urbanismo:
Conselheiro Titular: Leandro Teixeira Guimarães
Suplente: Camile da Silva Costa
2. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Conselheiro Titular: Lídia Malafaia
Suplente: Glaudinea Soares de Jesus

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2781/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEANDRO DANTAS RAMALHO**, matrícula: 41.767-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Veterinário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2782/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ERIKA GUIMARAES DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula: 41.636-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2783/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de novembro de 2021, **REGINA CELIA BEREDA**, matrícula: 34.804-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(20%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2784/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 19 de novembro de 2021, **DALVA CLARA DA SILVA SANTANA**, matrícula: 06.528-2, do Cargo em Comissão de Coordenador de Cadastro Imobiliário, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 19 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DALVA CLARA DA SILVA SANTANA**, matrícula: 06.528-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Cadastro Imobiliário, Símbolo CC/1+ST(45%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2785/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELLE ANDREZZA GONÇALVES**, matrícula: 41.792-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fármacos e Insumos Estratégicos, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2786/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 31 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANABEL PEDRO BATISTA**, matrícula: 41.789-0, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Coordenações, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2787/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCAS MAGALHAES DA SILVA**, matrícula: 41.790-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Cadastro, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2788/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 15 de novembro de 2021, **CACILDA INES DA COSTA**, matrícula: 39.853-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 15 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CACILDA INES DA COSTA**, matrícula: 39.853-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2789/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WILSON DA MOTA SILVEIRA**, matrícula: 41.793-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2790/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MACIEL AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinado de forma digital

PORTARIA Nº 2791/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 23 de agosto de 2021, o(a) servidor(a) **VIVIANE ROCHA FEIJO PEREIRA**, matrícula n.º 15489-9, lotado(a) na SMS, conforme Processo Administrativo n.º 008/002910/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 17, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/001218/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA –CNPI, inscrita no cnpj sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANT'ANNA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O presente TERMO tem por objeto o ajuste de contas referentes a prestação de serviços de licenciamento e uso do sistema de protocolo em atendimento das necessidades da Prefeitura, no período de 09/10/2021 à 08/11/2021, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme justificativa, anuência da contratada e autorização do secretário Municipal de Governo, constantes no processo administrativo nº 003/001218/2021. O valor global deste termo é de R\$23.015,00 (Vinte e três mil e quinze reais) conforme nota nº 924.

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2661	04/11/2021	23.015,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

Duque de Caxias, 24 de NOVEMBRO de 2021


JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-021/2021, oriundo da Concorrência nº 010/2021, do Tipo Maior Percentual de Desconto Sobre os 20% Máximo de Honorários, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 003/000527/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CONSULTORIA - NUPEC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.795.780/0001-98, neste ato, representada pelo Sr. ARCY MAGNO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.844.107-91.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos e acessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações administrativas e/ou judiciais para cobrança e recuperação de cobrança sobre cobrança, retenção e prestação de contas referente à CIP – Contribuição de Iluminação Pública, por parte de concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica no Município de Duque de Caxias, oriundo da Concorrência nº 010/2021, do Tipo Maior Percentual de Desconto sobre os 20% Máximo de Honorários, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 003/000527/2021. Não há dispêndio de recursos públicos na presente contratação, uma vez que a remuneração da CONTRATADA advém exclusivamente do percentual aplicado ao valor dos serviços executados. Para a execução do referido objeto, deverá ser pago a título de honorários um percentual de 19,99% (dezenove e nove e nove por cento) Ad Exitum sobre o benefício alcançado em decisão judicial ou administrativa.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de novembro de 2021.



Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS DE SOUZA
BRECHA:03338786719
Dados: 2021.11.23 16:47:59 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

COPIA DO BOLETIM 1
Nº 2021 DE 26 DE 11
20

Número do Processo Administrativo	003/000527/2021
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 010/2021
Tipo de Licitação	Tipo Maior Percentual de Desconto Sobre os 20% Máximo de Honorários
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	22/11/2021
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos e acessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações administrativas e/ou judiciais para cobrança e recuperação de cobrança sobre cobrança, retenção e prestação de contas referente à CIP – Contribuição de Iluminação Pública, por parte de concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica no Município de Duque de Caxias, oriundo da Concorrência nº 010/2021, do Tipo Maior Percentual de Desconto sobre os 20% Máximo de Honorários, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 003/000527/2021.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/001294/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO, por Dispensa de Licitação, de Laringe Eletrônica, na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 com condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 861/2021/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 16.482.201/0001-02
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 47, CONJ 92, BROOKLIN, SÃO PAULO – SP.
CEP: 04.621-000

VALOR GLOBAL: R\$ 2.227,00 (Dois mil, duzentos e vinte sete reais).

Em, 19 de Novembro de 2021.


DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000992/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MODULAR EM TITÂNIO PARA AMPUTADO TRANSTIBIAL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição, visando atender às necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215.260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


DOUGLAS RHANIERI
Pregoeiro Municipal



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/001091/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 14H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215.260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI
Pregoeiro Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 021/2021

Processo nº 013/000783/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para:

LOTE I – Projeto de construção da Escola Municipal de **Xerém**, em área total de 4.922,10 m². Localizado na Rua Carlos Mateus, S/N – Xerém – Duque de Caxias – 4º Distrito – RJ.

LOTE II – Projeto de construção da Escola Municipal de **Cangulo**, em área total de 4.926,57m². Localizado na Rua Projetada/Av. Branca Dias – Cangulo – Duque de Caxias.

LOTE III – Projeto de construção da Escola Municipal de **Imbariê**, em área total de 4.550m². Localizado na Rua Almirante Cochrame, S/N – Imbariê – Duque de Caxias – 3º Distrito – RJ.

LOTE IV – Projeto de construção da Escola Municipal **Parque Paulista**, em área total de 4.357,87m². Localizado na Rua 29 de março e Rua 31 de março, S/N – Parque Paulista – Duque de Caxias – 3º Distrito – RJ.

LOTE V – Projeto de construção da Escola Municipal **Olavo Bilac** em área total de 6.310,05m². Localizado na Rua Projetada, adjacente a Rua Coral, S/N – Jardim Olavo Bilac – Duque de Caxias – 1º Distrito – RJ.

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021

HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em **pen drive** no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS REFERENTE A CONCORRÊNCIA 005/2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2021, às 15:00 horas, na sala de licitações desta prefeitura, sito à Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias-RJ CEP: 25215-260, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, formada pelos servidores: Douglas Rhanieri Machado dos Santos (Presidente da Comissão Permanente de Licitação) e Paulo Fernando Lopes de Souza (membro da Comissão Permanente de Licitação) para a habilitação técnica da CONCORRÊNCIA Nº 005/2021, oriundo do processo administrativo nº 014/002246/2020 do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA, HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA E HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA DE 7 (SETE) NOVOS LEITOS.

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão, compareceu a seguinte empresa, a saber:

- 1) CONSORCIO GRUPO PROHEALTH
CONSORCIADA LÍDER
PROHEALTH LTDA
CNPJ: 12.344.997/0001-03
CRED: DANIEL MARCELO ZIMMERMANN

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA

Ultrapassada a fase de Habilitação, prosseguindo com os trabalhos, procedeu-se com a abertura dos envelopes de PROPOSTA TÉCNICA, designado B, e a Comissão solicitou que os presentes efetuassem suas rubricas nos documentos apresentados, da seguinte licitante:

- 1) CONSORCIO GRUPO PROHEALTH
CONSORCIADA LÍDER
PROHEALTH LTDA
CNPJ: 12.344.997/0001-03
CRED: DANIEL MARCELO ZIMMERMANN

Depois de finalizado esta etapa, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão para análise minuciosa da documentação de PROPOSTA TÉCNICA da empresa habilitada, as quais ficarão acauteladas no setor de licitação, juntamente com os envelopes de Proposta de Preços, designado C.

A sessão será retomada no dia **01 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 15:00 horas**, para divulgação na presença de todos os licitantes.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos

Paulo Fernando Lopes de Souza

CONSORCIO GRUPO PROHEALTH

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, às 15:00 horas, na sala de licitações desta prefeitura, sito à Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias-RJ CEP: 25215-260, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, formada pelos servidores: Douglas Rhanieri Machado dos Santos (Presidente da Comissão Permanente de Licitação) e Willian de Oliveira Francisco (membro da Comissão Permanente de Licitação), Selma Regis da Silva (membro da Comissão Permanente de Licitação) para habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021, oriundo do processo administrativo nº 014/001062/2020 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE III, em área total de 340,80 m². Rua Maturim, S/N – Parque Bom Retiro – 3º Distrito – Duque de Caxias – RJ, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão, não houve o comparecimento de nenhum dos representantes credenciados das empresas participantes.

HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos apresentados, retornamos aos trabalhos para divulgação da HABILITAÇÃO.

INABILITADA

- 1) CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.310.219/0001-83
CRED: CAIODA SILVA ROCHA
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.3.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E REGUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL)

HABILITADA

- 2) MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.010.416/0001-06
CRED: GABRIEL MENEZES DANIEL
- 3) JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.010.415/0001-06
CRED: ANA CRISTINA MACHADO RODRIGUES
- 4) WS YIGDAL SERVICE E CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI
CNPJ: 31.959.605/0001-38
CRED: WELLINGTON GONÇALVES SANTOS
- 5) SP SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.097.196/0001-91
CRED: ELIESER ELOIR VANINI DA COSTA

DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

Devido o não comparecimento dos representantes credenciados das empresas CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, WS YIGDAL SERVICE E CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI e SP SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, instauramos o prazo para interposição de recursos quanto a decisão da Comissão. Após o esgotamento dos prazos legais, será dado o prosseguimento no processo licitatório.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos

Selma Regis da Silva

Willian de Oliveira Francisco

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000097/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 000/60308/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 697.000.287-04.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o pedido de **legalização das modificações com acréscimo de áreas em conjunto residencial com 5 (cinco) unidades e com área total construída de 385,13m², sendo a área das unidades igual a: casa I com 47,08m², casa II com 40,86m², casa III com 62,13m², apartamento 101 com 132,89m² e apartamento 102 com 102,17m², conforme Decreto 7961 de 10 de Agosto de 2021 (Parâmetros Especiais Totais) e mediante assinatura de Termo de Compromisso quanto a área ocupando o recuo. Área legalizada: 136,55m². Área legalizada = 136,55m² Área a legalizar: 248,58m². Mudança de numeração de nº 134 para 70, conforme Código de Obras. Imóvel situado na Rua Mangaratiba, Lote 6 da quadra 03, Loteamento Jardim Três Marias, Vila São Luis, 1º Distrito, Duque de Caxias – RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo para de 12,00m (6,00m a partir do eixo da via) estabelecido pelo Decreto 860/74. Itens infringidos quanto ao recuo conforme Decreto: 1.0 – Permitido: 12,00m (6,00m a partir do eixo da via); Executado: 10,00m (5,00m a partir do eixo da via). Área infringida igual a: (1,00 x 10) = 10,00m² em um pavimento, conforme projeto e ficha de análise às fls. 95 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 96 do Processo Administrativo nº 000/60308/2017**

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de Outubro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

PUBLICADO EM BOLETIM (Nº 7072 DE 26/11)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000118/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/001567/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, AILTON JOÃO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob nº 08695692-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.627.847-93.

OBJETO: O objeto do presente Termo é **legalização a título precário de duas unidades residenciais com área total construída de 239,97m², sendo a área das unidades igual a: casa I com 149,20m² e casa II com 90,77m². Conforme decreto 3536/99 e mediante assinatura de Termo de Compromisso quanto a área ocupando o afastamento frontal e recuo. O presente objeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m (decreto 4590/05) para o uso residencial unifamiliar e recuo perimetral de 18,00m (9,00m a partir do eixo da via), conforme projeto, ficha de análise a folha 52 e legislação em vigor. Endereço: Avenida Perimetral Castro Alves, LT 2815, loteamento: Vila Leopoldina IV, Bairro: Dr. Laureano, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ. Itens Infringidos quanto ao afastamento frontal: 1,0 – Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,00m. Área infringida = 35,48m². Itens infringidos quanto ao recuo para avenidas perimetrais: 2,0 – Permitido: 18,00m (9,00m a partir do eixo da via); Executado: 12,00m (6,00m a partir do eixo da via). Área infringida = 9,50m².**

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de outubro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

PUBLICADO EM BOLETIM (Nº 7072 DE 26/11)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000119/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/001937/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, MICHELE DA SILVA SOARES, portador da Cédula de Identidade sob nº 20.880.646-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.266.867-88.

OBJETO: O objeto do presente Termo é **legalização de unidade residencial unifamiliar com área total construída de 237,35m², com os benefícios do DEC. 3536/99, mediante assinatura de Termo de Compromisso e Obrigações quanto ao afastamento frontal de 6,00m. O presente objeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 6,00m para a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola conforme projeto, ficha de análise a folha 44, nova numeração a folha 45 e legislação em vigor. Endereço: Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, loteamento: Vila Leopoldina I, Bairro: Centenário, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ. Itens Infringidos quanto ao zoneamento: Afastamento frontal exigido. Exigido: min. 6,00m; Executado: 0,0m. Total Infringido = 43,36m² (conforme memorial a folha 44).**

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de outubro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

PUBLICADO EM BOLETIM (Nº 7072 DE 26/11)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000121/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/001751/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, LUIZ GUSTAVO BARBOSA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 564.949.127-53.

OBJETO: Objeto do presente Termo é o pedido de **legalização pelo Decreto 3003/97 de três unidades residenciais com área total construída de 186,82m², sendo Casa I com 101,65m²; Casa II com 50,72m² Casa III com 34,45m². Imóvel situado na Rua Bahia, Lote 265, nº 584, Loteamento: Parque Paulicéia, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo progressivo de 1,00m para a Rua Bahia. Itens infringindo quanto Decreto 860/74: recuo, artigos 55 e 56. Exigido: mín. 6,00; Executado: 5,00m. Total a recuar = 1,0m. Conforme projeto e numeração às fls.55 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls.56 do Processo Administrativo nº 007/001751/2021.**

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de Outubro de 2021.

LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

PUBLICADO EM BOLETIM (Nº 7072 DE 26/11)



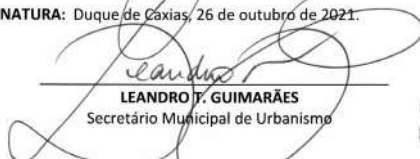
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000130/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/000873/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, MARIA APARECIDA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 461.403.287-72.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o pedido de legalização de 7 (sete) unidades residenciais unifamiliares, com área total construída de 387,21m², sendo: casa I com 66,33m²; Casa II com 26,71m²; Casa III com 45,16m²; Casa IV com 91,61m²; Casa V com 52,97m²; Casa VI com 75,08m²; Casa VII com 29,35m², com os benefícios do DEC. 3536/99 em atendimento ao ofício 070/2021 da Defensoria Pública, mediante assinatura de Termo de Compromisso e Obrigações sobre o afastamento frontal. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo de 6,00m do eixo da Rua Tomas Antônio Gonzaga (antiga Rua Tijuca), e no afastamento frontal de 3,00m para a mesma via, conforme projeto, ficha analise a folha 26, numeração a folha 27 e legislação em vigor. **Endereço:** Rua Tomas Antônio Gonzaga (antiga rua Tijuca); **Loteamento:** Vila Leopoldina IV; **Bairro:** Dr. Laureano, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ. **Itens Infringidos quanto ao zoneamento: Recuo exigido; Exigido: mín. 6,00m eixo; Executado: 0,0m; Total infringidos = 0,85m² (conforme memorial a folha 26). Itens infringidos quanto ao zoneamento: Afastamento frontal exigido: mín. 3,00m; Executado: 0,0m; Total infringido = 27,37m² (conforme memorial a folha 26). Total Recuo + afastamento = 28,22m² (conforme memorial a folha 26). Conforme projeto e numeração às fls.27 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 28 do Processo Administrativo nº 007/000873/2021.**

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de outubro de 2021.


LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

PUBLICADO EM BOI
Nº 401 DE
11/11

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 4060 /SMA/2021

O Secretário Municipal de Administração, nos usos de suas atribuições resolve instalar a presente comissão para regularizar a situação dos processos constantes fisicamente no Almoxarifado Geral, mas que constam enviados à Divisão de Arquivo Geral.

CONSIDERANDO que os documentos da Administração Pública precisam estar arquivados de forma o mais organizado e seguro possível, facilitando o seu acesso sempre que necessário;

CONSIDERANDO que o importante não é apenas realizar um armazenamento de informações, mas a busca dos dados depois que tudo já está arquivado, demonstrando que organização faz parte do processo de como arquivar dados administrativos de modo seguro, prático e eficiente;

CONSIDERANDO que alguns documentos precisam ser guardados por um tempo indefinido, contudo grande parte da documentação possui prazo de validade e necessita de eliminação para evitar o acúmulo de informações desnecessárias;

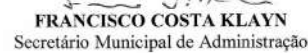
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações para racionalizar o tratamento adequado para a massa documental produzida, recebida e arquivada por esta Secretaria;

RESOLVE:

- I- A presente comissão será composta de 06 (seis) membros integrantes da Secretaria Municipal de Administração indicados pelo Secretário Municipal de Administração;
- II- Os servidores nomeados por meio de portarias próprias deverão desempenhar suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos cargos que ocupam, devendo ainda se reunirem ao menos a cada 15 (quinze) dias para discussão e desenvolvimento dos trabalhos formalizando-se por meio da ata de reunião;

- III- A Comissão deverá consultar qualquer servidor que considerar necessário, para fornecer informações que julgar pertinente;
- IV- Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, esta deverá encaminhar obrigatoriamente ao Secretário Municipal de Administração o Relatório Final e o Parecer Conclusivo para as deliberações e providências necessárias;
- V- A presente comissão será presidida por um dos representantes escolhido pelo Secretário da pasta;
- VI- Os servidores serão remunerados na forma da legislação municipal vigente que disciplina a matéria;
- VII- A presente Comissão tem validade de 02 (dois) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de Novembro de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 4061 /SMA/2021

CONSIDERANDO a Resolução n.º 244 do Conselho Nacional de Justiça, aprovada em 12 de dezembro de 2016, que determina, em seu art. 1º, que: "Os Tribunais dos Estados poderão suspender o expediente forense, configurando o recesso judiciário no período de 20 de dezembro até 06 de janeiro.";

CONSIDERANDO que a não existência da suspensão de prazos e expediente forense pode gerar incerteza e insegurança entre as partes e seus patronos, podendo inclusive, prejudicar o direito da defesa e a produção de provas;

CONSIDERANDO que o Código de Processo Civil Brasileiro em seu art. 220 estabelece que se suspenda o curso dos prazos processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive;

CONSIDERANDO que ficará assegurado possíveis atendimentos aos casos urgentes e imprescindíveis;

CONSIDERANDO os princípios da duração razoável do processo e celeridade (art. 5º, inciso LXXVIII, da CF) e eficiência (art. 37, caput, da CF) e continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os trabalhos das Comissões de Permanentes de Inquérito Administrativo, com suspensão dos prazos pelo período compreendido entre 20 de dezembro do corrente até 06 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não importando na suspensão ou paralisação dos serviços dos processos administrativos disciplinares que se encontram nos diversos Órgãos desta Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de Novembro de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 4062 /SMA - PROT - NAA/2021

O Secretário Municipal de Administração, nos usos de suas atribuições resolve instalar a presente comissão para avaliação do desempenho no cargo dos servidores em estágio probatório com a finalidade de efetivação no serviço público municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 da Lei 1506 de 2000, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é um dever da Administração Pública e um direito do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

- I- A presente comissão será composta de 03 (três) membros integrantes das Secretarias Municipais de Administração e de Governo, composta da seguinte forma: 02 (dois) membros indicados pelo Secretário Municipal de Administração, 01 (um) indicado pelo Secretário Municipal de Governo;
- II- Os servidores nomeados por meio de portarias próprias deverão desempenhar suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos cargos que ocupam, devendo ainda se reunirem ao menos a cada 15 (quinze) dias para discussão e desenvolvimento dos trabalhos formalizando-se por meio da ata de reunião;
- III- A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá consultar a chefia do servidor, assim como qualquer servidor que julgar necessário, para fornecer as informações sobre o desempenho do mesmo no seu cargo durante todo o estágio probatório;
- IV- Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, esta deverá encaminhar obrigatoriamente ao chefe do Poder Executivo Municipal o Relatório Final e o Parecer Conclusivo para as deliberações e providências necessárias;
- V- A presente comissão será presidida por um dos representantes, que será escolhido pelo Secretário Municipal de Administração;
- VI- Os servidores serão remunerados na forma da legislação municipal vigente que disciplina a matéria;
- VII- A presente Comissão tem validade de 02 (dois) meses, renovada uma única vez por igual período.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de Novembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇO N.º 44 /SMA/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) MILTON PEÇANHA DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 05913-0, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 19 de novembro de 2021, conforme o contido no Ofício n.º 000664/SMSP – ADM/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de Novembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Processo nr. 2251/2007

Acolho o parecer da 1a. CPIA referente a servidora Miriam dos Santos Valentino- P.A 2251/2007

Em, 17/09/2021

Francisco Costa Klayn
Chiquinho Pessanha
Coordenador da CPIA

Acolho o parecer da 1a. CPIA- fls 19 referente ao servidor Marcio Henrique Dias Pereira- P.A Nr. 53715/2018

Em, 06/10/2021

Francisco Costa Klayn
Secretário Municipal de
Coordenador da CPIA

Acolho o parecer da 5ª. CPIA- Processo Administrativo nr. 014/001389/2021, referente a servidora Priscila Silva Araujo Veloso- matricula 22595-9

Em, 11/10/2021

Francisco Costa Klayn
Secretário Municipal de Administração
Coordenador da CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0132/SMODC/2021

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	05-023/2021
N.º PROCESSO	013/000271/2021
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ N.º 32.310.219/0001-83
CONTRATADO	CMJL Engenharia e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Reforma da Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
VALOR R\$	R\$ 2.020.901,88
DATA ASSINATURA	12 de novembro de 2021
INÍCIO EXECUÇÃO	12 de novembro de 2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 03 (três) meses (90 dias corridos)
ATO DE ORIGEM	Tomada de Preços n.º 009/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Valber Rodrigues Januário	35.177-6	128.746.687-70	GERENTE FISCAL
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	FISCAL
Caio Fernando Manoel Damacena	38.786-0	145.318.7171-07	SUPLENTE
Maria Cristina de Souza Andrade	38.068-7	765.870.457-15	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de novembro de 2021.

SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Matrícula: 35.177-6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
ENG. JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI
Matrícula: 39.510-2

PUBLICADO EM BOLETIM

PORTARIA N.º 0136/SMODC/2021

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

RESOLVE:

Designar arquiteta Jennifer Sampaio de Oliveira, Coordenador Administrativo, matrícula: 39.828-4 e arquiteta Maria Cristina de Souza Andrade, Diretor de Obras Contratadas de Arquitetura e Paisagismo, matrícula: 38.068-7 para sem prejuízo de suas funções, analisar protótipo de forma a atender ao Edital no Item 13.17, abaixo descrito:

13.17 A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos do equipamento, desenho industrial técnicas, descrição expandida do equipamento e todas as informações necessárias (marca, código, modelo, etc).

Referente contratação de empresa especializada para confecção e instalação de equipamentos para área de lazer em diversos espaços públicos no Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Pregão Presencial n.º 020/2021, constante no Processo Administrativo n.º 013/00081/2021.

Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional - SMODC
Matrícula: 35.177-6

ENG. JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 39.510-2

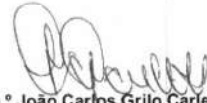
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000831/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – STRATURA ASFALTOS S/A.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 717.688,67 (Setecentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) à STRATURA ASFALTOS S/A, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 13/10/2021 a 18/10/2021.

Duque de Caxias, 22 de Novembro de 2021.


Eng.º João Carlos Grillo Carletti
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 39.510-2

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 046/2021, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/001735/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e ENRIQUE FERNANDEZ PEREZ.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 5.576,82 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da locação do imóvel situado à Avenida Barão do Rio Branco, Lote 9, Quadra B, Saracuruna, Duque de Caxias, onde funciona a Escola Municipal Zilda Arns Neumann no período de 01 a 30/09/2021.

Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Acompanhamento de Ações Institucionais
Matrícula: 39.732-6
Lota. de Acom. de Ações Institucionais
Matric. 39.732-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 00225/SMSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 090/ SMSDC/2017, que delega competência a Daniel Carvalho Puertas de Souza, CRO: 52.99136-8 RJ, como Responsável Técnico do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2021.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41.784-0

Portaria nº 0226/SMSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

“Determina poderes a **Caroline dos Santos Lopes Fernandes** como Diretora Técnica do Hospital do Olho Julio Cândido de Brito.”

O Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência a **Caroline dos Santos Lopes Fernandes**, CPF: 130.092.237-06, como Diretora Técnica do Hospital do Olho Julio Cândido de Brito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41.784-0

Portaria nº 00227/SMSDC-GAB/2021

Duque de Caxias, 24 de novembro de 2021.

“DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DE INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir: como gerente **Bruno José Ramos Ferreira**, matrícula nº 36335-9, como fiscal **Pedro Paulo de Oliveira Junior**, matrícula nº 39812-8, como 1º suplente de fiscal **Luiz Ferreira Ventura**, matrícula nº 35350-7, 2º Suplente de fiscal **Adriano Pereira da Silva**, matrícula nº 35254-3, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art.2º - Tornar sem efeito as Portarias anteriores consoante ao objeto em comento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2021.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41.784-0

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-025/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 008/2021, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000177/2018.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO DE ANDRADE FEITAL, inscrita no CPF sob o nº 074.799.497-82.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para a construção da UBS Jardim Olimpo, em área total de 131,95m², localizado à Rua Maurícia, s/n, Jardim Olimpo – 4º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, Edital de Concorrência nº 008/2021, Homologo e Ratifico emitido pelo Gestor da Pasta e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000177/2018. O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 1.350.219,37 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
1524	05/11/2021	R\$ 450.073,12	1491	10	301	0021	1101	4.4.90.51.00	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

Número do Processo Administrativo	013/000177/2018
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 008/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	22/11/2021
Prazo	06 (seis) meses
Valor global	R\$ 1.350.219,37 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1524, emitida em 05/11/2021, no valor de R\$ 450.073,12 (quatrocentos e cinquenta mil, setenta e três reais e doze centavos)
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para a construção da UBS Jardim Olimpo, em área total de 131,95m ² , localizado à Rua Maurícia, s/n, Jardim Olimpo – 4º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, Edital de Concorrência nº 008/2021, Homologo e Ratifico emitido pelo Gestor da Pasta e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000177/2018.



**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-019/2021, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2020, referente ao Pregão Presencial nº 022/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 014/001238/2020 e 014/001863/2021.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, DC DE SÁ COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.867.304/0001-32, neste ato, representado, por procuração, pelo Sr. JOSÉ RENATO CRUZ DAFLOM, inscrito no CPF sob o nº 053.906.547-14.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 018/2020 referente a Prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo Pregão Presencial nº 022/2020, do tipo Menor Preço Global, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001863/2021. O valor global deste Contrato é de R\$ 158.210,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1412	22/10/2021	R\$ 3.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103
1421	22/10/2021	R\$ 2.000,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de outubro de 2021.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-A-005/2021, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000337/2021.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, AFREL IBIZA COMÉRCIO, INFRAESTRUTURA E REVESTIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.056.378/0001-35, neste ato, representado por FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 053.764.467-94, e REJANE DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 965.567.657-91.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de pessoa jurídica especializada em instalação de piso vinílico para o Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de Referência, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/000337/2021. O valor global deste Contrato é de R\$ 16.654,86 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1427	26/10/2021	R\$ 16.654,86	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001863/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 022/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	22/10/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 158.210,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais)
Número, data e valor do Empenho	Notas de empenho nº 1412 e nº 1421, emitidas em 22/10/2021, totalizando o valor de R\$ 5.000,00.
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 018/2020 referente a Prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo Pregão Presencial nº 022/2020, do tipo Menor Preço Global, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001863/2021.

Número do Processo Administrativo	014/000337/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/11/2021
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos
Valor global	R\$ 16.654,86 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1427, emitida em 26/10/2021, no valor de R\$ 16.654,86 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação de pessoa jurídica especializada em instalação de piso vinílico para o Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de Referência, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/000337/2021.

TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 36-A-029/2021, referente ao Credenciamento nº 36-018/2019, assinado em 13/10/2019 e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, conforme documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/001664/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.582.707/0001-35, neste ato representado pelo Sr. ALMIR AMANCIO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.943.267-72.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-018/2019, assinado em 13/10/2019, cujo objeto é o atendimento à Serviços Laboratoriais (ambulatoriais), à pacientes provenientes das Unidades de Saúde, observadas as regras de referência e contra-referência e/ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001664/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1385	13/10/2021	R\$ 20.000,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001664/2021
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2017.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento.
Data de assinatura	13/10/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1385 emitida em 13/10/2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-018/2019, assinado em 13/10/2019, cujo objeto é o atendimento à Serviços Laboratoriais (ambulatoriais), à pacientes provenientes das Unidades de Saúde, observadas as regras de referência e contra-referência e/ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001664/2021.

COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035/COMSADC/2021

“Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 20 de Outubro do ano de dois mil e vinte um, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 17 de Novembro de 2021, no Auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2021

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 035/COMSADC/2021 de 17 de Novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2021

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias - COMSADC,
2 realizada aos **vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um**, no Auditório do
3 Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias. Fica registrado que o
4 Auditório apresentava as condições adequadas para a realização da reunião (uso de máscaras, álcool
5 70% para higienização das mãos e espaço físico adequado). A reunião teve início às quatorze horas e
6 vinte minutos e as quatorze e trinta possuía o **Quórum Final de Treze Conselheiros** com direito a
7 voto pelo rol de assinaturas, sendo **Quatro Conselheiros** representando os Gestores / Prestadores /
8 Instituições de Ensino Superior; **Dois Conselheiros** Representando os Profissionais de Saúde e **Sete**
9 **Conselheiros** representando os Usuários. **PAUTA: 1-) Composição da Mesa: Presidente do**
10 **COMSADC: Dr.ª Clara Lucia C. dos Santos Carvalho; Representando o Secretário Municipal de**
11 **Saúde de Duque de Caxias, Dr. Benito Accetta/Segmento Gestor; Dr.ª Flávia Alves da Costa;**
12 **Segmento Usuários: Conselheiro Sr.ª Evanderlina Marciana Julio Guimarães; Segmento**
13 **Profissionais de Saúde: Conselheira Dr.ª Erica Cristina de M. Pinto e a Secretária Executiva:**
14 **Cláudia Regina J. A. Santos. 2-) Votação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia**
15 **15/09/2021 - A Presidente do COMSADC, Dr.ª Clara Lucia C. dos Santos Carvalho, perguntou se**
16 **algum(a) Conselheiro(a) teria destaques relativo à ata enviada com antecedência para todos(as). NÃO**
17 **HOUVE DESTAQUES E A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE**
18 **SETEMBRO DE 2021 FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. 3-) Apresentação sobre**
19 **Anemia Falciforme – Pauta solicitada pela Conselheira Evanderlina da Instituição Afro**
20 **Cultural Ojuobá Axé – A Dr.ª Denise Moreira se apresentou e disse que gostaria de primeiro falar**
21 **um pouco da sua história com a Anemia Falciforme. Destacou que é tão apaixonada pela Doença**
22 **Falciforme que considera que tem a doença falciforme. Disse que sua história começa no ano de 2002**
23 **quando foi convidada para participar de um treinamento na UFRJ ligado ao Hemório, para que**
24 **ocorresse a descentralização das crianças com doença falciforme pelos Municípios, pois uma vez já**
25 **diagnosticada a doença através do teste do pezinho, já seriam descentralizadas, assim sendo, as**
26 **crianças iriam duas vezes por ano no Hemório e mensalmente ou trimestralmente seriam atendidas no**
27 **Município. Vários Municípios fizeram o acordo. Que desde o ano de 2005 foi implementado o**
28 **ambulatório no Centro Municipal de Saúde. Destacou que a partir daí começou a pensar como uma**
29 **mãe e de como gostaria de ser recebida em um ambulatório de anemia falciforme, tendo em vista que**
30 **as pessoas não conhecem sobre a doença e quando uma mãe recebe o diagnóstico através do teste do**
31 **pezinho, de que seu filho tem anemia falciforme, ela fica em desespero. Dr.ª Denise esclareceu que**
32 **para uma criança ter anemia falciforme, o pai e a mãe possuem também. Diante disso tudo, começou**
33 **a pensar que uma mãe gostaria de ser recebida com acolhimento, com o conhecimento daquilo que o**
34 **seu filho tem, que o(a) profissional passasse a segurança e o suporte necessários. Destacou que**
35 **devido a isso, todos os seus pacientes possuem o seu celular e tem acesso a ela a qualquer hora do dia**
36 **ou da noite através do whatsapp. E que hoje alguns pacientes seus estão adolescentes, mas iniciaram**
37 **o tratamento bem bebezinho e possuem um enorme respeito por ela. Disse que naquela época**
38 **também foi possível implantar no CMS a Odontologia (Saúde Bucal) dando o apoio necessário,**
39 **assim como Psicologia, e o Serviço Social, ou seja, uma equipe multidisciplinar para das um suporte**
40 **para as famílias que chegavam até a Unidade. E que, além disso, sempre foram feitas reuniões de**
41 **interação, com dinâmicas entre as famílias, além de passeios e que até o ano de 2013 foi possível**
42 **realizar os passeios com as famílias, como Quinta da Boa Vista, Museu Aéreo Espacial, etc e todos**
43 **se divertiam muito e destacou também que sempre aprende demais com essas famílias. Após esse**
44 **breve relato, a Dr.ª Denise iniciou sua apresentação, informando logo no início, que na sua**
45 **Faculdade de Medicina o assunto foi dado de forma muito breve e que toda vez que ela assiste uma**
46 **palestra ou reportagem sobre Anemia Falciforme, ela se coloca como se não soubesse de nada e**
47 **observa como será passada a informação. Disse que observa que as pessoas acham que é uma doença**
48 **que só dá em adulto, mas não é assim e que as pessoas já nascem com a doença. E, por isso, até o ano**
49 **de 2001, as pessoas chegavam até a idade adulta e morriam sem saber se tinham a doença falciforme**
50 **e que foi a partir de 2001, que ficou estabelecido que fosse feita a pesquisa no teste do pezinho. E**
51 **disse que devido a isso, as pessoas que não tiveram a oportunidade de saber que tinham a doença,**



hoje fazem hemodiálise, são cardiopatias graves, outras possuem feridas (úlceras) nas pernas que cheiram mal, o que cria uma difuldade social imensa, até mesmo para trabalhar, entre outras doenças e que a partir do Teste do Pezinho, as pessoas possuem outras oportunidades para se tratar.

Em prosseguimento a Dr. Denise explicou a parte técnica com relação à doença falciforme, apresentando em datashow. **PRINCIPAIS PONTOS DA APRESENTAÇÃO:** "Doença Falciforme - Doença hereditária monogênica mais comum do Brasil... incidência maior que doenças como Aids e Dengue". "África - Mutação Genética X Malária (70.000 a 150.000 anos) - Brasil - 3/100 pessoas são traço falcêmico: 3,5 mil crianças nascem por ano com DF, - 3,5 mil crianças nascem por ano com DF; RJ - 1:1,2 mil crianças nascem por ano com DF, RJ - 1:21 crianças nascem por ano com traço para DF; Bahia - 1:650 crianças nascem por ano com DF, Bahia - 1:17 crianças nascem por ano com traço DF"; "Aspectos Gerais - Embora haja uma incidência na etnia negra, a branca, particularmente os que são provenientes do mediterrâneo (Grécia, Itália, etc.), Oriente Médio, Índia, também apresentam a doença falciforme. A miscigenação no Brasil gera a continuidade desta doença, resultando em um grave problema de saúde pública"; "Probabilidade Genética da Doença Falciforme: AA - Hemoglobina Sem Alteração Genética, SS - Hemoglobina Com Doença Falciforme, AS - Hemoglobina Com Traço de Doença Falciforme"; "UMA GRANDE CONQUISTA PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE - Teste do Pezinho (Eletroforese de hemoglobinas)"; "Doença Falciforme - Alteração genética e hereditária na molécula de hemoglobina das hemácias (heme=Ferro, globina=proteína). Ocorre uma substituição do ácido glutâmico pela valina na cadeia de proteína (globina). Quando os níveis de O2 diminuem, ocorre a falcização das hemácias"; "Doença Falciforme: Anemia hemolítica (Número de hemácias diminuída, devido a sua destruição pelo próprio organismo), Obstrução dos vasos (Síndrome Vaso Oclusiva), Dor, Síndrome Mão e Pé, Infecções, Asplenia funcional, Sequestro esplênico, Alterações no fígado e vias biliares, Síndrome Torácica Aguda (STA), Manifestações neurológicas - AVC, Manifestações renais, Manifestações cardiovasculares, Complicações oculares, Complicações ósseas e articulares, Ictericia (vida da hemácia é menor no paciente falcêmico), Priapismo"; "Cuidados Gerais na Doença Falciforme: Teste do Pezinho, Vacinas oficiais e especiais atualizadas, Acompanhar a criança no serviço de referência obedecendo à indicação médica, Checar a higiene oral, Alimentação apropriada, preferencialmente com orientação nutricional, Agasalhar as crianças nos dias frios inclusive com luvas e meias, Manter a criança hidratada, Manter o uso de ácido fólico continuamente, Profilaxia com penicilina"; "É importante saber que: Fatores como exposição ao frio, exposição excessiva ao sol ou calor, mudanças bruscas de temperaturas, nervosismo, preocupações, etc. podem desencadear a síndrome de mão e pé e crises dolorosas ou outros distúrbios orgânicos. A escola deve ser informada que as complicações da doença falciforme podem afetar a rotina escolar do aluno"; "Sinais de Alerta: reação dolorosa e prolongada do pênis, Alteração relacionadas a quantidade e número de vezes que a criança urina, assim como disúria (dor ao urinar), Alterações de comportamento, fadiga e marcha, Distúrbios visuais, Declínio do desempenho escolar sem razão aparente"; "Atenção: Em caso de presença dos sinais de alerta obedecer a orientação médica prévia e procurar assistência imediata, É recomendado que todos os responsáveis saibam verificar a temperatura da criança, identificar o aumento do baço, Diagnóstico correto nas intercorrências, Exame clínico atento, Exames Complementares"; "Tratamento: Identificar alteração e dar suporte, Intercorrência cirúrgica, Transfusão de sangue, Exsanguineo transfusão, Quilente de ferro, HIDROXIUREIA, Transplante de medula óssea, Pesquisa em células tronco, Muito Carinho, Atenção e Amor"; "Ser Falcêmico é Ser Normal"; "Dentre os sintomas na Doença Falciforme a "DOR" é sem dúvida a maior forma da pessoa com a Doença Falciforme expressar o quanto o transtorno físico o acomete..."; "...Existe uma DOR em especial, sentida pela pessoa com Doença Falciforme... A DOR na ALMA... Esta ALMA que suporta preconceitos, ignorância, incompreensão, desvalia, desrespeito, desemprego, Enfim... ALMA lutadora, porém que chora muitas vezes, pois lhe falta da nossa parte, o mais importante de todos os medicamentos e que está em nossas MÃOS... O AMOR... Exergar naquelas pessoas nós mesmos...".

Ao final palestra, a Dr. Denise mostrou um lindo vídeo com alguns momentos na Unidade ou em eventos externos, em homenagem às crianças tratadas por ela. Após a apresentação, os **Conselheiros(as)** se inscreveram para debate do tema: **A Conselheira Evanderlina** saudou a todos(as) e agradeceu a Deus pela vida de cada Conselheiro e por ser uma serva de Deus e de ter vindo participar do COMSADC, como Conselheira de Saúde. Destacou que sua intenção é sempre de somar e contribuir e que entende que o papel do Conselho é fiscalizar, mas principalmente de contribuir para a melhoria da saúde. Disse que todas as ações apresentadas aqui, são de suma importância para o Município, como outras pautas que foram votadas e aprovadas anteriormente pela Plenária. Disse que na sua simplicidade sugeriu a pauta sobre Anemia Falciforme e explicou que entendeu ser necessário, pois ela tem uma instituição que trabalha com quatro comunidades e uma das Conselheiras da Instituição, a Pedagoga Aline, tem feito um trabalho de pesquisa de crianças com autismo e déficit de atenção. A Conselheira Evanderlina disse sentir também a necessidade de entender sobre as questões da anemia falciforme, por ser uma doença étnica e trabalhando nessas comunidades já viu famílias inteiras morrerem (pai, mãe e filhos) e que no Bairro do Centenário existem famílias inteiras com anemia falciforme e que não têm informações onde devem acolhidas. Destacou que as crianças têm a sorte de ter a Dr. Denise e destacou que os adultos não possuem nenhum local de referência do Município e são discriminados e muitas vezes perdem oportunidades de trabalho, tendo em vista que se trata de uma doença que surpreende e ainda é uma doença étnica. Disse que existia um trabalho no Hospital do Fundão e dos responsáveis tinha o nome de Gilberto que era de uma Associação. **A Dr. Denise** disse que lembra sim, que era o Gilberto e a Sílvia e informou que os mesmos já haviam falecido. **A Conselheira Evanderlina** continuou destacando que essas pessoas é que lutavam por algum tipo de reparação, por algum apoio e que o SUS pudesse dar atenção para essa doença específica, com equipamentos e com profissionais e que também existisse na rede de saúde para trabalhar. Destacou também que nunca viu uma campanha falando de Anemia Falciforme e que já perdeu muitas pessoas por conta dessa doença e que existem uma família no seu bairro que são brancos de olhos azuis e que a filha tem Anemia Falciforme e já houve separação de um casal pelo fato de que o pai da criança não aceitava que a filha tivesse anemia falciforme. Disse que com relação a essa menina branca de olhos azuis, que o seu irmão já faleceu e hoje ela está na faixa dos dez anos de idade. Disse que trouxe esse assunto, pelo fato de que tem visto que o Prefeito do Município está dando atenção a vários tipos de doenças, como o câncer e outras e, por isso, fez a provocação para ver se existe a possibilidade de ter uma Unidade no HMMRC para fazer o tratamento dos pacientes e para que as pessoas saibam para onde se dirigir e receberem a atenção que precisam e por fim perguntou para a Dr. Denise se ela tem o suporte necessário para realizar seu trabalho na Unidade. **A Dr. Denise** agradeceu pelo carinho e disse que em todas as profissões quando se faz alguma coisa e coloca o amor, tudo é uma consequência e também nada é por acaso e que é emocionante quando revê as fotos, pois passa um filme na sua cabeça. Destacou que a Conselheira Evanderlina falou muito bem sobre as questões das famílias em que acontecem separações por conta da doença. Destacou que é muito difícil ver um jovem cheio de planos falecer por conta dessa doença. Ressaltou que a doença realmente também acontece com pacientes de pele branca e olhos claros, tendo em vista que a nossa genética é afro descendente. Com relação à pergunta da Conselheira sobre o suporte que ela tem para trabalhar, disse que até o ano de 2012/2013 a equipe conseguia fazer os passeios com os pacientes, até mesmo com vacininhas feitas juntos aos profissionais do Centro Municipal de Saúde e hoje os passeios já não são possíveis, mas existe o apoio da Odontologia na Policlínica, como existia no Centro Municipal de Saúde e também acesso de todas as clínicas, inclusive no HHS, mas que realmente existe uma lacuna grande com os adultos. Disse que a maior parte das crianças que ela atende são provenientes do Hemório e existem outros Centros, como o do Fundão, mas que também é um problema, pois as crianças são acolhidas até os doze anos de idade e dos treze aos dezoito anos fica uma lacuna, pois o HU não recebe nessa idade e a criança fica sem ter para onde ir. Disse que existem outros Centros Hematológicos além do HHS, Hemório, como Hospital dos Servidores e Hospital da Lagoa. Disse que voltando aos pacientes adultos, existem muitos pais e mães da família e é muito complicado e a saúde desses pais fica um pouco negligenciada, pois primeiro pensam nos filhos e a sua saúde fica para depois, porém se trata

de uma doença grave que precisa ser monitorada de perto e por isso ocorrem muitos óbitos. Disse que hoje esteve conversando com algumas pessoas e fica feliz em poder colocar em prática e também de ser possível ampliar mais esse painel de atendimento da doença falciforme. Disse para a Sr. Evanderlina que é pós graduada em Autismo e é apaixonada pelo tema. Destacou que de uns quatro anos para cá, não está acontecendo a descentralização das crianças com doença falciforme pelo Hemório e que inclusive já passou essa informação para a responsável do Estado, sendo que isso não está proibido, mas acredita que esteja faltando essa sensibilização ou informação mesmo. E em termos de apoio, disse que como as crianças referenciadas têm o Hemório como suporte e que a situação dos exames de maior complexidade, é abastecido. Disse que a ultrassom, por exemplo, é feita na Policlínica e finalizou que o suporte, a equipe tem em parte, mas tem algumas coisas que precisam ser ampliadas e com relação ao Hemório diretamente. **A Conselheira Evanderlina** perguntou se a Dr. Denise como profissional, acha que uma Unidade no HMMRC para atender os pacientes adultos ajudaria, caso o Prefeito se sensibilize e concretize e se a Médica acha que existe demanda para isso, se forem feitas campanhas informativas para as pessoas saberem se possuem o traço ou se possuem a doença, já que as crianças já possuem o caminho. **A Dr. Denise** disse que existem pessoas que nem sabem que possuem a doença falciforme e acha perfeito se tiver um trabalho de campanha. **A Conselheira Dr. Flávia**, informou que o Departamento de Atenção Primária através da Dr. Erica que faz parte de um grupo que existe no Estado, juntamente com a Dr. Marcia que é a referência lá, para que seja montado um serviço, voltado para a doença falciforme na Atenção Primária do Município. Disse que estavam aguardando essa reunião para conversar com a Dr. Denise. **Dr. Flávia** disse que a Dr. Denise atende as crianças na Policlínica Duque as quartas feiras e tem uma demanda de mais de cem crianças assistidas e se conseguirem colocar o atendimento na Atenção Primária, já vão resolver uma das dificuldades que é conseguir um(a) hematologista, pois a Dr. Denise está com carga horária disponível e está acontecendo uma conversa com o Secretário de Saúde do Município para que a Dr. Denise venha trabalhar na Atenção Primária e que ela também será uma multiplicadora de informações, descentralizando o conhecimento através de capacitação dos profissionais, ministradas pela própria Dr. Denise e que esse é um passo que já está sendo dado. **Dr. Flávia** informou que existe um recurso que já veio para o Município no valor de cinco mil reais direcionado para confecção folder, cartilha, material de orientação, etc. Disse que já foi conversado com a Dr. Denise, pois nada será feito sem a orientação técnica de um profissional conhecedor do assunto. Destacou que o Município possui uma cobertura de vinte e nove por cento de saúde da família, mas que a Atenção Primária está mais perto do bairro, mais perto das pessoas e fica mais fácil de conduzir. Destacou também que todos os profissionais serão capacitados, não só os médicos, mas também os Agentes Comunitários para que tenham um olhar diferenciado e dessa forma poder ampliar o serviço. Ressaltou que é uma honra para o Município ter a Dr. Denise como profissional, pois onde quer que se chegue no Estado em se tratando de Doença Falciforme, o nome dela é destaque e que como município fica muito honrada por ter um profissional como a Dr. Denise no nosso Município. Por fim, a Dr. Flávia disse para a Conselheira Evanderlina que ela fique tranquila que daqui a algum tempo já vai existir na Atenção Primária, esse olhar diferenciado para a Doença Falciforme. **A Conselheira Dr. Célia Guerra** disse que era uma hora receber a Dr. Denise na reunião do Conselho. Disse que a cerca de uns dez dias, foi feito um levantamento quanto à demanda das consultas de hematologia e detectou-se uma fila de espera de vinte e dois pacientes e existe uma Portaria que diz que não pode ocorrer essa espera e, por isso, foi feito um documento para o Secretário de Saúde e já foi autorizada a contratação dessa especialidade para o Município. **A Dr. Flávia** esclareceu que a Dr. Denise vai continuar na Policlínica e terá mais um vínculo no Município para poder atender a outra demanda. O Sr. Eduardo, esposo da Dr. Denise que a acompanhou e colaborou com a apresentação sobre o assunto no datashow, destacou que é importante um centro que atenda não somente a Doença Falciforme, mas também as outras doenças hemolíticas e que isso vai agregar valores na Atenção Básica. **A Dr. Denise** disse que não é possível ter um centro hematológico, mas é muito importante que seja possível o diagnóstico, para que possamos direcionar a pessoa para o atendimento. **A Conselheira Evanderlina** disse que gostaria de encerrar a sua fala destacando que ter a Dr. Denise nesse projeto é um ganho e que tem muita gratidão por isso. Agradeceu a todos os presentes na reunião, que não foi possível ter uma grande quantidade de participantes, mas que estavam em qualidade, pois são pessoas sensíveis que ficaram assistindo toda a explanação feita pela Dr. Denise e que isso é muito importante e, por ela ter provocado a pauta se sente no direito de agradecer a cada Conselheiro individualmente e dizer o quanto é importante a presença de todos(as) nessas reuniões e agradeceu imensamente a Dr. Denise. Disse que também gostaria de deixar outra provocação, que seja possível uma Emenda Parlamentar através dos Deputados para esse equipamento e que se possa provocar politicamente para isso e provocar uma campanha de saúde sobre a Doença Falciforme para sensibilizar os políticos, pois entende que cinco mil reais é muito pouco para tanto que se precisa fazer. Destacou que a Dr. Denise é um anjo de luz e que Deus abençoe toda a sua tolerância, sua paciência, sua sabedoria, o seu comprometimento e sua humanidade e compaixão. **A Presidente do COMSAD, Dr. Clara**, agradeceu pela participação da Dr. Denise, lembrou que já havia trabalhado com ela no passado e que as duas possuem uma longa estrada de trabalho nesse Município. Destacou que a Dr. Denise também recebe toda a sua gratidão e se colocou à disposição para ajudar no que for possível. **4) Resolução SES 2438 de 14 de Setembro de 2021**, que institui a Política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) aos Prestadores habilitados ao SUS e contratualizados com os Municípios, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro - Pauta solicitada pelo Departamento de Auditoria e Fiscalização - **Apresentação - A Dr. Luana da Silva Ribeiro Chaves** fez uma apresentação em Data Show - explicou do que se trata a Resolução SES 2438 - "Política de cofinanciamento do procedimento de Terapia Renal Substitutiva - TRS (hemodiálise) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os municípios, no âmbito do estado do Rio de Janeiro". **A Dr. Luana** destacou que todos têm sofrido com a área de hemodiálise ao longo do tempo e que a tabela SUS não contribui, já com uns seis ou sete anos consecutivos sem aumento e, por conta disso, os prestadores de serviços têm sofrido ao longo do tempo de forma possa atender de maneira mais qualificada a esse grupo de Usuários e através dessa Resolução, o Estado está cofinanciando e explicou que isso quer dizer que o Estado vai complementar os valores faturados em tabela SUS, dando um "plus" para as Unidades que prestam serviço em hemodiálise na região. **A Dr. Luana** destacou: "Trata-se de convênio proposto pela Secretaria Estadual de Saúde para destinação de Recurso Próprio Estadual aos serviços habilitados ao Ministério da Saúde com objetivo de incentivar e complementar os valores definidos em tabela SUS". **Dr. Luana** informou que no Município de Duque de Caxias, existem três clínicas que podem aderir ao cofinanciamento, que são: SEGUMED, PRONTOCÁRDIO E RENALDUC, que são prestadores de serviços credenciados e habilitados ao Ministério da Saúde. Informou os valores: "Valores unitários Cofinanciados - FAV - R\$ 600,00 para cada uma, conforme produção nos sistemas do MS e TRS - R\$700,00 em média, a cada 15,5 sessões de hemodiálise. Passando o valor médio de cada Sessão de R\$ 194,16 para R\$ 239,40". Explicou que todas as clínicas possuem um teto financeiro, pois o recurso tem um limite e demonstrou, na apresentação, quanto ficou para cada uma das Prestadoras de Serviços - "Cofinanciamento máximo mensal: PRONTOCÁRDIO: Valor Mensal - R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), sendo: Cento e quarenta mil reais para TRS e seis mil reais para FAV; RENALDUC - Valor Mensal - R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), sendo: cento e sessenta e oito mil reais para TRS e sete mil e duzentos reais para FAV; SEGUMED - Valor Mensal - R\$ 136.510,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais) sendo: cento e trinta mil e novecentos reais para TRS e cinco mil seiscentos e dez reais para FAV". Explicou também que o que as prestadoras faturarem por mês, poderão receber os valores a mais para tentar incentivar a prestação dos serviços e destacou que dentro do teor da Resolução em pauta, existe a necessidade da aprovação do Conselho Municipal de Saúde. **A Dr. Luana** finalizou a apresentação e se colocou à disposição caso alguém ainda tivesse dúvidas. **Não houve inserção de Conselheiros para fazer questionamentos, porém a Presidente, Dr. Clara**, achou que algumas pessoas poderiam ter dúvidas do que são as fistulas e explicou que se trata de um acesso vascular que as pessoas têm no



256 braço ou em outros locais do corpo para a realização da hemodiálise. Disse que o primeiro passo para
257 o Município aderir ao Cofinanciamento é a aprovação por parte do COMSADC e colocou o tema de
258 pauta em votação. Sendo aprovado por Unanimidade, o convênio proposto pela Secretaria
259 Estadual de Saúde da "Política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal
260 Substitutiva (Hemodiálise) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV) aos Prestadores
261 Habilitados ao SUS Contratualizados com os Municípios, no Âmbito do Estado do Rio de
262 Janeiro", nos Termos da Resolução SES Nº 2438 de 14 de Setembro de 2021, com a finalidade
263 de complementar os valores definidos em Tabela SUS para os prestadores habilitados em TRS
264 e FAV do Município de Duque de Caxias. Após a votação a Dr^a. Clara agradeceu pela presença da
265 Dr^a. Luana, destacando que a Diretora é o seu braço Direito na Auditoria e Avaliação e veio
266 representá-la nesta data. 5-) Eleição de um membro do Segmento Usuários para a COMISSÃO
267 EXECUTIVA - Uma representante será substituída devido ao número de faltas nas reuniões -
268 Comissão Executiva do COMSADC - A Presidente Dr^a. Clara explicou que gostaria que o Vice
269 Presidente, Dr. Dalmir Machado, falasse sobre este assunto e como ele precisou ir embora por ter
270 passado mal, o tema seria adiado para o mês de Novembro de 2021, sendo consenso da Plenária. 6-)
271 Informes gerais - A Conselheira Evanderlina convidou a todos para participarem no dia seguinte,
272 na Quadra da Grande Rio, das 14 h as 16 h, da posse dos Conselheiros do Conselho de Igualdade
273 Racial e destacou que é importante a presença da gestão nesse momento em que muitos assuntos
274 inerentes de saúde serão também ali debatidos e pediu que todos os representantes compareçam para
275 serem diplomados. A Dr^a. Clara destacou que o mês de outubro, é um mês de engajamento em
276 relação à lembrança do câncer de mama e sua forma de prevenção. Destacou que para os médicos
277 ginecologistas é muito importante fazer a prevenção do câncer e que é bom disseminar a informação,
278 já que em Outubro é para lembrar, mas precisa ficar bem claro que é necessário que as mulheres
279 acima de quarenta anos precisem fazer a mamografia, que é o único exame que se presta para o
280 rastreamento do câncer de mama e com relação ao câncer de colo que também é lembrado nesse mês, o
281 exame precisa ser realizado de forma rotineira e orientada por um protocolo que existe e todos podem
282 encontrar o protocolo no site do INCA. Os exames devem ser feitos em mulheres sexualmente ativas
283 entre os 25 e 64 anos. Pediu que cada um lembre dessa importância para suas mães, irmãs, tias, etc,
284 que ainda possuem vida sexual ativa, que esses exames precisam ser realizados e que a prevenção é a
285 única forma que se tem de noventa e cinco por cento de chance de curar qualquer mulher que tenha
286 câncer de mama ou de colo. Dr^a. Clara agradeceu pela presença de todos e a reunião foi encerrada às
287 dezesseis horas. Eu, Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC,
288 redigi e lavrei a presente ata, para que após aprovada venha a surtir seus efeitos legais. Duque de
289 Caxias, 20 de Outubro de 2021.

Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dr. Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1	Aguardando Substituição	Grupo Pluralidade e Diversidade	T
	Aguardando Indicação		S
3	Aguardando Substituição	Grupo Pluralidade e Diversidade	T
	Aguardando Indicação		S
4	Cristiane Alves Gomes	Casa Abrigo Betel	T
	Bruna Belarmino Gonçalves		S
5	Douglas dos Santos Brasil	Casa Abrigo Betel	T
	Tainá Cristina Clemente Marinho		S
16	Aguardando Substituição	Sistema de Ensino Loide Martha	T
	Aguardando Substituição		S

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC	LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES/ UNIVERSIDADES	
	LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo	DATA: 20/10/2021	
NOME	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1	Arquiteto de Arquitetura (Flora) e Arquiteta	T	
	Flora de Almeida Lima	S	
2	Clara Jacqui Campos dos Santos Carneiro	T	
	Marta Carolina Costa	S	
3	Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos	T	
	Alga Jacquin Vieira Reis	S	
4	Alma Belarmino Gonçalves	T	
	Bruna Belarmino Gonçalves	S	
5	Arquiteto de Arquitetura (Flora) e Arquiteta	T	
	Flora de Almeida Lima	S	
6	Arquiteta de Arquitetura (Flora) e Arquiteta	T	
	Flora de Almeida Lima	S	
7	Aguardando Substituição	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T
	Aguardando Substituição		S
8	Aguardando Substituição	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T
	Aguardando Substituição		S

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC	LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES USUÁRIOS	
	LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo	DATA: 20/10/2021	
NOME	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1	Jorge Mendelzon dos Santos Macieira	T	
	Arthur Castro de Azevedo	S	
2	Dalmir Machado	T	
	Francisco Carlos Unger Velasques	S	
3	Livia Fingola da Silva Valle Gonçalves	T	
	Claudinei da Conceição Ribeiro	S	
4	Fernando Cesar de Souza Monteiro	T	
	Flávio Borges Zatorre	S	
5	Rafael Ferreira de Aguiar	T	
	Edson Nogueira Cordeiro Sobrinho	S	
6	Florivaldo Julio Guimarães	T	
	Aline Guerra de Souza	S	
7	Evanderlina Marciana Julio Guimarães	T	
	Débora Rosário dos Santos	S	
8	Alex da Silva Cardoso	T	
	Eduardo Marcelo de Jesus Lucas	S	
9	Anderson Silva de Almeida	T	
	Aguardando Indicação	S	
10	Vitória Batzamo da Motta Pinto	T	
	Aguardando Indicação	S	
11	Aguardando Substituição	Grupo Pluralidade e Diversidade	T
	Aguardando Indicação		S

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC	LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
	LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo	DATA: 20/10/2021	
NOME	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1	Erica Cristina de Mello Pinto	T	
	Aline Brasil de Freitas Marinho	S	
2	Christiane Lima Luna de Bacellar	T	
	Cynthia Luna de Bacellar	S	
3	Camila Lopes Cabral	T	
	Tássia de Castro Pereira	S	
4	Vagner de Sant'Anna Datrino	T	
	Carla Beatriz Coelho Marins Datrino	S	
5	Stephanie Moura Barbosa	T	
	Cristiane Santos de Jesus	S	
6	Aguardando Substituição	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T
	Aguardando Substituição		S
7	Aguardando Substituição	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T
	Aguardando Substituição		S
8	Simone Macedo Pereira	T	
	Luciana Roberta Silveira da Silva	S	



RESOLUÇÃO Nº 036/COMSADC/2021

**“Tornar Pública a Ata da Reunião
Extraordinária do Conselho Municipal de
Saúde nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 03 de Novembro do ano de dois mil e vinte um, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 17 de Novembro de 2021, no Auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2021


 Dalmir Machado
 Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

 Cláudia Regina de J. A. dos Santos
 Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 036/COMSADC/2021 de 17 de Novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2021


 Washington Reis de Oliveira
 Prefeito Municipal

1 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias – COMSADC
 2 de acordo com a Convocação 001/COMSADC/2021, publicada no Boletim Oficial do Município de
 3 número 7062, realizada aos **três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte um**, no
 4 Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias. Fica registrado
 5 que o Auditório apresentava as condições adequadas para a realização da reunião (uso de máscaras,
 6 álcool 70% para higienização das mãos e espaço físico adequado). A reunião teve início nove horas e
 7 vinte e cinco minutos e às nove horas e trinta minutos tinha o **Quórum Final de Doze Conselheiros**
 8 com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo **Quatro Conselheiros** representando os Gestores /
 9 Prestadores / Instituições de Ensino Superior; **Dois Conselheiros** Representando os Profissionais de
 10 Saúde e **Seis Conselheiros** representando os Usuários. **Composição da Mesa: Presidente do**
 11 **COMSADC: Dr.ª Clara Lucia C. dos Santos Carvalho; Secretário Municipal de Saúde de Duque**
 12 **de Caxias - Dr. Benito Accetta (Segmento Gestor); Segmento Usuários: Conselheiro Sr. Anderson**
 13 **Silva de Almeida; Segmento Profissionais de Saúde: Conselheiro Dr. Wagner de Sant'Anna Datrino**
 14 **e a Secretária Executiva: Cláudia Regina J. A. Santos. PAUTA ÚNICA: Apreciação sobre a**
 15 **Implantação do Hospital do Coração no Município de Duque de Caxias – A Presidente do**
 16 **COMSADC, Dr.ª Clara deu início a reunião, informando que a mesma foi convocada para tratar**
 17 **especificamente da pauta relativa ao Hospital do Coração e passou a palavra para o Senhor Secretário**
 18 **Municipal de Saúde, Dr. Benito Accetta. O Dr. Benito agradeceu pela presença dos Conselheiros e**
 19 **pela presteza com que todos atenderam a convocação da reunião extraordinária e destacou que se**
 20 **trata de um projeto muito importante para Duque de Caxias, que vem sendo estudado há muito**
 21 **tempo, tendo à frente o Dr. Antônio Manoel e informou que também estavam presentes na Plenária, o**
 22 **Dr. Valério da equipe do Dr. Antônio e também a Sr.ª Joyce, Secretária do Dr. Antônio. Dr. Benito**
 23 **agradeceu mais uma vez e informou que o Dr. Antônio é quem iria expor sobre o Projeto para a**
 24 **Plenária. A Dr.ª Clara passou a palavra para o Dr. Antônio Manoel, que cumprimentou a**
 25 **todos(as). Disse que o intuito nesta data é demonstrar para os Conselheiros de uma forma sucinta o**
 26 **que será o Hospital do Coração São Jose de Duque de Caxias. Destacou que será um hospital que**
 27 **seguirá as normas dos Institutos do Coração do Rio de Janeiro e de São Paulo. Informou que o**
 28 **mesmo não terá emergência e nem ambulatório e que vai funcionar através da Regulação. Informou**
 29 **que a Baixada possui quatro milhões de habitantes e que segundo a Sociedade Brasileira de**
 30 **Cardiologia, precisaria ter um serviço de hemodinâmica e cirurgia cardíaca para cada quatrocentos ou**
 31 **quinhentos mil habitantes e que a baixada só possui um serviço de cateterismo e hemodinâmica.**
 32 **Destacou que as doenças cardiovasculares, Infarto Agudo e AVC, são as que mais matam no mundo,**
 33 **depois são as doenças oncológicas e depois são os traumas. Disse que o Prefeito Washington Reis**
 34 **comprou essa ideia de que era necessário ter um Hospital de referência na Baixada e disse que ai vem**
 35 **à diferenciação dos outros hospitais, pois este irá funcionar vinte e quatro horas por dia. Disse que é**
 36 **composto do Termo de Referência que vem sendo feito desde o mês de junho do ano de 2020, para**
 37 **duas máquinas de cateterismo cardíaco, uma de tomografia, um arco em C para fazer cirurgias de**
 38 **arritmia cardíaca e quatro aparelhos de ecocardiograma top de linha e que se trata de um sistema que**
 39 **é chamado de fast-tracking, onde o doente tem um infarto, por exemplo, e ele é tratado no local do**
 40 **atendimento com um remédio na veia e assim que possível seja transferido para realização do**
 41 **cateterismo no Hospital do Coração. Disse que nesse caso, o paciente tem três opções, ou se faz**
 42 **angioplastia e o paciente fica vinte e quatro horas no hospital e volta para continuar o tratamento**
 43 **onde iniciou; ou ele é um doente cirúrgico que já fica para a cirurgia cardíaca ou pode ser apenas um**
 44 **doente clínico e só precisa de tratamento clínico. Informou que o hospital/equipe está capacitado para**
 45 **fazer entre vinte e vinte e quatro procedimentos por dia nas duas máquinas e que inicialmente não**
 46 **vão entrar nos serviços oferecidos, o tratamento do AVC e o transplante cardíaco e explicou que com**
 47 **relação ao transplante cardíaco, o motivo é que o hospital precisa ter uma expertise, assim como os**
 48 **médicos, a equipe de enfermagem e a fisioterapia, de como se trata um paciente transplantado. Disse**
 49 **que já foi quatro vezes até São Paulo e que o atual Presidente do Conselho Gestor do INCOR, abriu**
 50 **as portas para sua equipe, com relação ao convênio que eles fazem com várias entidades Brasil afora,**
 51 **como Convênio de RH, ou seja, a equipe não possui RH com expertise de transplante cardíaco e pode**

52 ir até lá e ficar algum tempo no setor de transplante cardíaco. Disse que o Presidente do INCOR
 53 também ofereceu RH de Gestão, de forma que vai colaborar para que se não tenha prejuízo e que
 54 mais importante do que isso é que o serviço só se torna referência "se produz cientificamente", "se
 55 produz trabalho", destacando também que se trata de um serviço que é muito importante e tem
 56 volume para isso. Informou que a parte científica que for ligada a hemodinâmica terá o Dr. Valério,
 57 que inclusive é o responsável pela cardiologia (hemodinâmica) do Hospital dos Servidores e que já
 58 trabalhou com o Dr. Benito lá. Disse que junto com equipe também tem o Dr. Iveralci, que ajudou
 59 bastante e que é Professor da UERJ. Disse que haverá uma atenção especial de trabalho científico,
 60 pois se existe volume, existe um banco de dados muito grande e podem, nas devidas proporções,
 61 alimentar o grande banco de dados do INCOR da USP e ser parceiro deles nessa participação de
 62 trabalho científico. Informou que o Hospital do Coração terá quarenta leitos de CTI, somente de
 63 cirurgia cardíaca e três CTI de Doença Coronariana (infarto agudo, pós angioplastia), funcionando
 64 vinte e quatro horas. Destacou que o grande diferencial do Hospital, é que haverá plantonistas que
 65 ficarão dentro da hemodinâmica vinte e quatro horas e se chegar, por exemplo, um infarto Agudo a
 66 uma hora da manhã, três horas da manhã, o plantonista estará ali para fazer o procedimento e que isso
 67 acontecerá no primeiro momento e que no outro momento do planejamento da equipe é que aí sim
 68 aqueles pacientes que tiverem um AVC isquêmico e que forem diagnosticados inicialmente em
 69 Duque de Caxias, esse doente é levado para o hospital do Coração, onde será feita a tomografia, o
 70 cateterismo cerebral, mas destacou também que não podem queimar etapas, que é preciso ir devagar
 71 para fazer as coisas certas e para poder ter resultado. Disse que a taxa de mortalidade em cirurgia
 72 cardíaca não pode passar de um por cento, pois se passar tem alguma coisa errada. Resumiu que
 73 basicamente é isso: o cateterismo, as angioplastias, os implantes percutâneos de válvulas aórticas que
 74 o SUS já autorizou, ecocardiogramas, ecotransesofágicos. Disse que todo paciente que for para o
 75 Centro Cirúrgico, que tiver que trocar a válvula, vai ter um eco transesofágico à disposição vinte e
 76 quatro horas por dia. Disse que todas as equipes, como a de Eco, do IECAC (Dr. Hugo Sabino), e
 77 arritmia cardíaca que poderá ser feita com o Arco em C, mas que essa não será feita vinte e quatro
 78 horas, por não se tratar de emergência e sim eletivo. Disse também que o portfólio fica da seguinte
 79 maneira: o Tratamento Invasivo das Arritmias, Tratamento do Infarto Agudo, Tratamento do Infarto
 80 sem Supra, Tratamento das Anginas Instáveis e Estáveis, Cirurgia de Revascularização do Miocárdio,
 81 Cirurgia de Troca Valvar e com o esquema de que o paciente fique, no máximo, quarenta e oito horas
 82 dentro de uma Unidade de Terapia Intensiva, quer seja ele cirúrgico, quer seja ele de angioplastia.
 83 Informou que foi feito um Termo de Referência para aquisição de equipamentos o que ele havia
 84 pedido para encadernar e que isso foi tocado pela Dr.ª Eliane, juntamente com o Dr. Valério, Dr.
 85 Esmerlaci e Dr. Luiz Camargo e ressaltou que é um trabalho hercúleo, pois é preciso chamar a
 86 Siemens, General Elétric e outras para que possa ser feito um termo de referência em que não haja
 87 impugnação e que isso foi muito bem trabalhado por muitos meses e que ele parabeniza toda a equipe
 88 pelo trabalho brilhante e que está pronto para ser licitado e em nome de todos do grupo, o Dr.
 89 Antônio entregou o documento para o Dr. Benito, Secretário de Saúde e agradeceu pelo carinho com
 90 toda a equipe. O Secretário de Saúde, Dr. Benito disse que ele é quem agradece pelo trabalho tão
 91 importante feito pela equipe do Dr. Antônio. Após a explanação feita pelo Dr. Antônio Manoel, os
 92 Conselheiros se inscreveram para debate do tema: O Conselheiro Dr. Fábio Zatorre perguntou
 93 ao Secretário de Saúde, quanto a uma dívida que lhe surgiu, pelo fato de que o Hospital São Jose foi
 94 montado para uma emergência que surgiu devido à Covid e destacou que os números estão
 95 decrescendo e acha sensacional o redirecionamento da estrutura pública para o atendimento de
 96 cardiopatias, mas a pergunta que fica com relação à atuação do Município, é que caso haja o aumento
 97 dos casos de Covid, se existe uma previsão da Prefeitura com relação a isso. O Secretário de Saúde,
 98 Dr. Benito informou que hoje existem dois terços do hospital vazios e a internação por Covid teve
 99 uma queda muito violenta e disse que embora acredite que seja pouco provável de acontecer, mas
 100 caso isso aconteça lá na frente, o próprio hospital ficaria com atendimento híbrido e explicou que o
 101 hospital possui duas alas e em um caso assim, fecha uma das alas para esse tipo de atendimento.
 102 Disse que agora irão começar a "desenhar" o centro cirúrgico que ainda não está pronto e outras
 103 coisas que precisam ser feitas para o Hospital do Coração, mas se acontecer alguma pandemia
 104 novamente, o hospital se torna híbrido, assim como é feito da mesma forma no HMMRC e em outras
 105 Unidades do Município. Destacou que o planejamento se mantém e disse esperar que não seja
 106 necessário e destacou que a pergunta do Conselheiro foi muito boa. O Conselheiro Dr. Wagner
 107 Datrino perguntou para o Secretário se o mesmo prevê a demanda dos outros Municípios para o
 108 tratamento das cardiopatias e de que forma será feita essa lista de espera para a realização das
 109 cirurgias. O Dr. Benito disse que a relação com os demais Municípios é pactuada e que existe uma
 110 PPI que precisa registrar na CIB, até para que o Hospital seja cadastrado e dessa forma será feita a
 111 pactuação com os demais Municípios e com relação à fila de espera, disse que assim como explicou o
 112 Dr. Antônio, como não haverá atendimento de emergência e nem ambulatório, tudo será feito pela
 113 Regulação e que a Regulação deve ser Estadual, até pelo fato de ser uma Unidade desse porte que vai
 114 receber verba federal e que é o Estado quem regula alta complexidade. O Conselheiro Dr. Dalmir
 115 Machado cumprimentou a todos(as) e especialmente à Presidente Dr.ª Clara, destacando seu
 116 empenho como Presidente do Conselho e disse que se depender de seu voto, a mesma será sempre
 117 a nossa Presidente. Destacou que gosta muito da área da saúde e, principalmente quando vê um projeto
 118 desse porte. Disse que quando o Prefeito Washington Reis comprou aquele prédio do Hospital São
 119 Jose, já foi com essa intenção de transformá-lo em Hospital do Coração e que ele(Dr. Machado)
 120 naquela oportunidade bateu palmas, por ver a oportunidade de o Município ter mais uma Unidade de
 121 grande importância, não só para Duque de Caxias, mas também para os demais Municípios da
 122 Baixada. Dr. Machado disse que dessa forma, acha que o Prefeito juntamente com sua equipe e agora
 123 com o Dr. Benito como Secretário e disse que já conhece o Dr. Benito há alguns anos e que o
 124 profissional sempre exerceu um brilhante trabalho. Dr. Machado continuou destacando que a
 125 implantação do hospital só vem acrescentar a ajudar muito a população da Baixada e acredita que
 126 dessa forma será mais fácil para os pacientes conseguirem fazer sua revisão, pois já estarão "dentro
 127 de casa", diferente de um sobrinho seu que mora em Campos e precisa vir ao Rio de Janeiro duas
 128 vezes por ano para fazer sua revisão. O Dr. Antônio Manoel explicou que as revisões não serão
 129 feitas no Hospital do Coração, tendo em vista que o mesmo não possui ambulatório, e ficará a cargo
 130 das Prefeituras e dos Secretários Municipais de Saúde da Baixada. Destacou que se tivesse que ser
 131 dessa forma, sendo realizado tudo no hospital, o mesmo "implodiria" e que não teria como realizar
 132 mais esse serviço e disse que só para que os Conselheiros tivessem a ideia, que se o hospital atender
 133 seiscentos pacientes de cateterismo e angioplastia por mês, e se eles precisassem retornar para
 134 revisão, o hospital, não teria como absorver isso tudo. Dr. Antônio explicou que os pacientes chegam
 135 regulados para o Hospital do Coração para fazer o procedimento e depois retornam para sua Unidade
 136 de origem e que é essa Unidade que vai dar o acompanhamento e o seguimento no tratamento, assim
 137 como já é feito por todos os Institutos de Coração. O Conselheiro Dr. Dalmir Machado disse que
 138 fez uma pergunta provocante e que todos aqui devem ter entendido. Destacou que se um paciente
 139 fizer uma cirurgia que carece de posterior ida ao profissional para uma revisão, se nesse caso, o
 140 hospital vai encaminhar o paciente para uma Unidade, para a realização da revisão. O Dr. Antônio
 141 confirmou que sim e disse que se os Profissionais das Unidades não estiverem aptos para isso, a
 142 equipe do Hospital do Coração vai dar a expertise de como deve ser feito o acompanhamento, para
 143 dessa forma, descentralizar. O Dr. Machado agradeceu e disse que é bom que essas dúvidas sejam
 144 esclarecidas para que todos entendam bem como deve ser feito a partir do momento da necessidade
 145 da cirurgia, quando forem passar esse tipo de informação para o Usuário doente ou para alguém da
 146 família e de forma que os mesmos não fiquem achando que será tudo num único local, mas que os
 147 pacientes serão encaminhados para uma Unidade apropriada, após o procedimento feito no Hospital
 148 do Coração para o devido acompanhamento. A Presidente do Conselho, Dr.ª Clara, agradeceu ao
 149 Dr. Antônio pela explanação e esclarecimentos. Disse que há alguns anos houve uma apresentação
 150 sobre o tema para o Conselho, mas a experiência foi traumática e que naquela oportunidade, como
 151 Profissional de Saúde, que sua vontade foi de se esconder debaixo da mesa. Disse que entende a
 152 necessidade do Município e sabe da expressão que o Município toma quando passa a ter um serviço
 153 desse porte e entende que essa necessidade é crescente, tendo em vista que vive uma realidade da



154 Medicina Privada e do SUS e que hoje, cada vez mais, existem pessoas sendo usuárias do SUS e
155 perdendo os seus planos de saúde. Que vive isso na sua especialidade na rede privada com relação a
156 alguns procedimentos cirúrgicos e entende que cada vez mais o Município tem acrescentado em
157 termos de serviços oferecidos à população. Disse que é um serviço muito bonito e vai dar notoriedade
158 ao Município, pelo fato de ter um Hospital Cardíaco em Duque de Caxias e que é louvável a atitude
159 do Prefeito e do Secretário de Saúde, pois sabe bem quanto isso custa financeiramente, pois o custeio
160 é altíssimo. Dr. Clara destacou que o Prefeito é uma pessoa de atitude e que enquanto Presidente do
161 Conselho, só tem como enxergar a implantação do Hospital do Coração de uma forma satisfatória e
162 destacou também que se a gente não voar alto, nunca sai do chão realmente. Agradeceu mais uma vez
163 ao Dr. Antônio Manoel e também ao Dr. Benito, pela presença, pois sabe que é uma coisa difícil de
164 conseguir, que é ter o Secretário de Saúde à mesa, pelos compromissos que o mesmo possui. **O Dr.
165 Machado falou direcionado ao Secretário, Dr. Benito, que possa ser pensado no futuro
166 próximo, a implantação de um Hospital para os Idosos, destacando que os idosos precisam de
167 uma maior atenção.** Disse que assim que tiver uma oportunidade, vai falar sobre isso com o Prefeito
168 e que tem certeza que o Conselho vai aprovar, se isso vier a acontecer. **Não havendo mais
169 perguntas e sendo esclarecidas todas as dúvidas, a Presidente do COMSADC, Dr. Clara,
170 colocou em votação a Proposta da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, de Aprovação da
171 Implantação do "Hospital do Coração São Jose da Baixada Fluminense" (Antigo Hospital São
172 Jose), sito à Rua Nobre de Lacerda, 36 - Vila Flavia, Duque de Caxias - RJ, sendo a proposta
173 aprovada por Unanidade pela Plenária.** A Presidente do COMSADC, Dr. Clara, agradeceu
174 pela presença de todos e a reunião foi encerrada dez horas e cinco minutos. Eu, Cláudia Regina de
175 Jesus A. dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC, redigi e lavei a presente ata, para que
176 após aprovada venha a surtir seus efeitos legais. Duque de Caxias, 03 de Novembro de 2021.

Cláudia Regina J. A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dr. Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
12	Aguardando Substituição	Grupo Pluralidade e Diversidade	T
	Aguardando Indicação		S
13	Aguardando Substituição	Grupo Pluralidade e Diversidade	T
	Aguardando Indicação		S
14	Cristaine Alves Gomes	Casa Abrigo Betel	T <i>Cristaine A. Gomes</i>
	Bruna Belarmino Gonçalves		S
15	Douglas dos Santos Brasil	Casa Abrigo Betel	T
	Tainá Cristina Clemente Marinho		S <i>Tainá Cristina</i>
16	Aguardando Substituição	Sistema de Ensino Loide Martha	T
	Aguardando Substituição		S

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC	LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES/UNIVERSIDADES	
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo	DATA: 03/11/2021	
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA	
1	Jorge Mendelzon dos Santos Macieira	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Jorge Mendelzon</i>
	Arthur Castro de Azevedo		S
2	Dalmir Machado	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Dalmir Machado</i>
	Francisco Carlos Unger Velasques		S
3	Livia Fingola da Silva Valle Gonçalves	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Livia Fingola</i>
	Claudinei da Conceição Ribeiro		S
4	Fernando Cesar de Souza Monteiro	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Fernando Cesar</i>
	Flávio Borges Zatorre		S
5	Rafael Ferreira de Aguiar	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Rafael Ferreira</i>
	Edson Nogueira Cordeiro Sobrinho		S
6	Florivando Julio Guimarães	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Florivando Julio</i>
	Aline Guerra de Souza		S
7	Evanderlina Marciana Julio Guimarães	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Evanderlina</i>
	Débora Rosário dos Santos		S
8	Alex da Silva Cardoso	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Alex da Silva</i>
	Eduardo Marcelo de Jesus Lucas		S
9	Anderson Silva de Almeida	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Anderson Silva</i>
	Aguardando Indicação		S
10	Vitória Balzana da Motta Pinto	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Vitória Balzana</i>
	Aguardando Indicação		S
11	Aguardando Substituição	Grupo Pluralidade e Diversidade	T
	Aguardando Indicação		S

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC	LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES/UNIVERSIDADES	
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo	DATA: 03/11/2021	
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA	
1	Jorge Mendelzon dos Santos Macieira	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Jorge Mendelzon</i>
	Arthur Castro de Azevedo		S
2	Dalmir Machado	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Dalmir Machado</i>
	Francisco Carlos Unger Velasques		S
3	Livia Fingola da Silva Valle Gonçalves	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Livia Fingola</i>
	Claudinei da Conceição Ribeiro		S
4	Fernando Cesar de Souza Monteiro	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Fernando Cesar</i>
	Flávio Borges Zatorre		S
5	Rafael Ferreira de Aguiar	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T <i>Rafael Ferreira</i>
	Edson Nogueira Cordeiro Sobrinho		S
6	Florivando Julio Guimarães	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Florivando Julio</i>
	Aline Guerra de Souza		S
7	Evanderlina Marciana Julio Guimarães	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Evanderlina</i>
	Débora Rosário dos Santos		S
8	Alex da Silva Cardoso	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Alex da Silva</i>
	Eduardo Marcelo de Jesus Lucas		S
9	Anderson Silva de Almeida	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Anderson Silva</i>
	Aguardando Indicação		S
10	Vitória Balzana da Motta Pinto	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T <i>Vitória Balzana</i>
	Aguardando Indicação		S
11	Aguardando Substituição	Grupo Pluralidade e Diversidade	T
	Aguardando Indicação		S

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC	LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES/UNIVERSIDADES	
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo	DATA: 03/11/2021	
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA	
1	Érica Cristina de Mello Pinto	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T <i>Érica Cristina</i>
	Aline Brasil de Freitas Marinho		S <i>Aline Brasil</i>
2	Christiane Lima Luna de Bacellar	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T <i>Christiane Lima</i>
	Cynthia Luna de Bacellar		S <i>Cynthia Luna</i>
3	Camila Lopes Cabral	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T <i>Camila Lopes</i>
	Tássia de Castro Pereira		S <i>Tássia de Castro</i>
4	Vagner de Sant'Anna Datriño	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T <i>Vagner de Sant'Anna</i>
	Carla Beatriz Coelho Marins Datriño		S <i>Carla Beatriz</i>
5	Stephanie Moura Barbosa	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T <i>Stephanie Moura</i>
	Cristiane Santos de Jesus		S <i>Cristiane Santos</i>
6	Aguardando Substituição	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T
	Aguardando Substituição		S
7	Aguardando Substituição	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T
	Aguardando Substituição		S
8	Simone Macedo Pereira	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T <i>Simone Macedo</i>
	Luciana Roberta Silveira da Silva		S <i>Luciana Roberta</i>



RESOLUÇÃO Nº 037/COMSADC/2021

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando cópia da Minuta enviada com antecedência para apreciação dos representantes do COMSADC, relativa ao Acordo de Cooperação Técnica Científica nº 01/2021, que será celebrado entre a Associação Brasileira de Enfermagem Obstétrica do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para qualificação de Enfermeiros para a realização do “Curso de Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase da inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU)”;

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 17 de Novembro de 2021, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou conforme registrado em Ata, a realização do Curso de Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase da inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU), de acordo com os termos da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica Científica nº 01/2021, que será celebrado entre a Associação Brasileira de Enfermagem Obstétrica do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, com o destaque de que o referido acordo não implicará em repasse de recursos financeiros entre as partes;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2021

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 037/COMSADC/2021 de 17 de Novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2021

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 038/COMSADC/2021

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária presencial/virtual do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Novembro de 2021, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata que passa a compor a Comissão Executiva do COMSADC, substituindo a Sr. Thaís Martins de Lima Pereira do Segmento Usuários, o CONSELHEIRO ANDERSON SILVA DE ALMEIDA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2021

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 038/COMSADC/2021 de 17 de Novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2021

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 028/2021 referente a Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 264/2021, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39.589-7

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER

Duque de Caxias, 19 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 07/SMEL/2021

ASSUNTO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.


O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação de pessoal através de Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a Lei Municipal nº 1922/2005 e Decreto Municipal nº 5537/2009, visando atender as demandas do “Projeto Aqui Tem Esporte”, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de realizar e efetivar todos os procedimentos necessários para avaliação, minuta de edital, plano de trabalho, se for o caso, e afins, acompanhamento, validação, e produção de todos os atos inerentes a consecução do objeto.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores: PEDRO PAULO DE LIMA BRITO – Mat. 05808-3, VICTOR HUGO DOS SANTOS BRITO – Mat. 34597-0, DERMEVAL DIAS DA CONCEIÇÃO – Mat. 04580-4, LUIS CESAR SORRENTINO MORAES – Mat. 25233-0 E ALCIMAR DUQUE TEIXEIRA – Mat. 015756, cuja presidência será exercida pelo primeiro, e na sua ausência pelo segundo.

Art. 3º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta dias), e eventuais prorrogações deverão ser devidamente justificadas perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.


Sergio Alberto Corrêa da Rocha
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula n.º 395595

**PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1762/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **AMANDA MIERIS DE BRITO SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 13 de Setembro de 2021.

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Republicação

PORTARIA Nº 1768/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **VALTENCIR DA SILVA**, matrícula **C4177/6** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo CCM2, a contar de 31 de agosto de 2021.

Duque de Caxias, 19 de outubro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Republicação

PORTARIA Nº 1816/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL CAMPBELL DOS ANJOS**, ocupante do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR**, símbolo CCM/4, à gratificação a que se refere à alínea "a", Inciso II do art. 59 da Lei número 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre seus vencimentos, a contar de 01 de setembro de 2021.

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Republicação

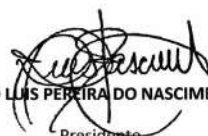
PORTARIA Nº 1758/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da **Portaria 801/2017**, a contar de 30 de setembro de 2021, o servidor **JAIRO PEREIRA BASTOS**, matrícula C888/7, a receber Suprimento de Fundos desta Câmara, para aquisição de serviços e compras de pronto pagamento, com base na Resolução nº 2.251 de 05 de maio de 2009.

Duque de Caxias, 15 de outubro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1830/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 01 de novembro de 2021, os servidores abaixo indicados, para nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, atuarem como fiscais dos contratos originados a partir do Credenciamento nº 01/2021, bem como seus Termos Aditivos, referente ao Processo Administrativo nº 0238/2021, para publicação de informativos desta Casa Legislativa:

- **AMANDA MOREIRA FABRO** – matrícula **C2523/2**
- **ANA CRISTINA MORAES DA ROCHA** – matrícula **C434/0**
- **CARLOS ALBERTO BEZERRA RIBEIRO JUNIOR** – matrícula **C2060/9**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1066/2021.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2021.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 1833/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a contar de 08 de outubro de 2021, os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666/93, atuar como fiscais do contrato nº 22/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a Empresa de Modernização Pública e Informática LTDA, no Processo Administrativo nº 0214/2021:

- Fiscal contratual do software de contabilidade: **VAGNER LUIZ SOARES MONTEIRO**, matrícula C2592/1.
- Fiscal contratual do software de almoxarifado: **FREDERICO AUGUSTO HOFFMEISTER DOS SANTOS**, matrícula C2078/7.
- Fiscal contratual do software de licitações e tesouraria: **WILSON JOSÉ CASSIMIRO DE OLIVEIRA**, matrícula C3546/5.
- Fiscal contratual do software de patrimônio: **MARCIO BATISTA MESSIAS**, matrícula C2092/1.

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0485/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: CORREIO FLUMINENSE EIRELI ME

Objeto: Prestação de serviços de publicação de informativos da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: Art. 25, caput da lei 8.666/93.

Data da inexigibilidade: 06/05/2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº04085/2021.

Contrato nº: 14/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: CORREIO FLUMINENSE EIRELI ME

Objeto: prestação de serviços de publicação de informativos da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: Art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Assinatura: 03/09/2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

FEIRA POPULAR
DA AGRICULTURA FAMILIAR
DUQUE DE CAXIAS

TODA TERÇA, DAS 8H ÀS 17H

ARTESANATO E COMIDA DE VERDADE DIRETO DO PRODUTOR CAXIENSE

PRAÇA ROBERTO SILVEIRA

2ª DOSE
VOCÊ
MUITO+
PROTEGIDO

Não deixe de tomar a 2ª dose. Ela é muito importante para você aumentar a sua defesa contra o coronavírus!

LUGAR DE VACINA E NO BRAÇO

Sete mais em duquedecaxias.rj.gov.br

Secretaria de Saúde **DC** SECRETARIA DE DUQUE DE CAXIAS
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SEM TEMPO A PERDER
PÁTRIA AMADA BRASIL